LIDO
Em, 23/3/2011
Assessoria de Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA

IND 943 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Deputada LUZIA DE PAULA)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para providências
e em seguida à:
☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ C ☒ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCTMAT
Em, 24/03/11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretara de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de uma Creche no Condomínio Por do Sol, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretara de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de uma Creche no Condomínio Por do Sol, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida assegurará a melhoria na qualidade de vida da comunidade afetada, principalmente das mães que não têm onde deixar seus filhos e poderem trabalhar. Não existe vaga nas creches gratuitas. Por outro lado, as creches particulares cobram valores muito elevados.

É importante ressaltar que o "Direito à creche" é um direito constitucional, o qual está sendo negado a esta comunidade. Lembramos ainda que já está demonstrado, através de estudos, que a educação infantil deve ser iniciada entre zero e cinco anos de idade.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 22/Mar/2011 15:29
Leonardo 16805

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 943/2011
Folha Nº 1

Sala das Sessões, em

LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital